

RESOLUÇÃO 06/2020

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio de **Eletromecânica** (CBO 3003-05) na modalidade presencial constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1.840 horas sendo: 1.440 horas de Fase Escolar + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do aluno), a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva – CFP GP, Rua Pedro Américo nº 18 Bairro Poço, Maceió-Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio de Eletromecânica cuja matriz curricular apresenta um total de 1.840 horas, sendo 1.440h na modalidade presencial + 400 horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante).
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 30 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente de Conselho Regional do SESI – DR/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação –


VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA SOUZA
-Representante do Ministério do Trabalho -


JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -




Continuação da Resolução Nº 06/2020, do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
– Departamento Regional de Alagoas de 30.07.2020


CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
- Representante da Indústria -


ALFREDO GUTTENBERG DE MENDONÇA BREDÁ
- Representante da Indústria -


WANDER LOBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


CARLOS ALBERTO PACHECO PAES
- Diretor Regional -